



# PLANO DE ATIVIDADES 2022

POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA | CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Novembro de 2021

# FICHA TÉCNICA

## TÍTULO

Plano de Atividades 2022 da Polícia Municipal de Lisboa

## PROPRIEDADE

Polícia Municipal de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

## CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Estudos Planeamento e Controlo

## CONTACTOS

Rua Cardeal Saraiva

1070-045 Lisboa

Telf.: 808 202 036

[pm@cm-lisboa.pt](mailto:pm@cm-lisboa.pt)

[www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal](http://www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal)

## DATA DE EDIÇÃO

novembro 2021

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>                              | <b>4</b>  |
| <b>1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL</b>                | <b>7</b>  |
| <b>2. ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA</b>             | <b>8</b>  |
| <b>3. MISSÃO, VISÃO E VALORES</b>                     | <b>9</b>  |
| <b>4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS</b>   | <b>10</b> |
| <b>5. OBJETIVOS QUAR   Contextualização</b>           | <b>15</b> |
| <b>6. OBJETIVOS QUAR   Matriz de Relacionamento</b>   | <b>21</b> |
| <b>7. OBJETIVOS OPERACIONAIS   Unidades Orgânicas</b> | <b>24</b> |
| <b>8. PLANO DE FORMAÇÃO</b>                           | <b>50</b> |
| <b>GLOSSÁRIO</b>                                      | <b>53</b> |

A Polícia Municipal de Lisboa (PML) é um serviço municipal especificamente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definido na lei das polícias municipais e reforçado pelo Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro.

No contexto da atual situação pandémica COVID-19, a Polícia Municipal de Lisboa tem vindo a assumir uma nova dinâmica funcional, com uma maior presença na gestão da segurança da cidade e priorizando a proximidade com as populações. Neste sentido, viu-se confrontada com a necessidade de reformular e reajustar as suas prioridades de atuação, assentes numa lógica de trabalho pautada pela flexibilidade e de adaptação constante a um novo quotidiano.

Apesar do contexto atual de incerteza e imprevisibilidade, a Polícia Municipal de Lisboa tem mantido o seu foco, pautado por uma gestão pública criteriosa e condizente com a exigência de uma cidade cosmopolita e moderna.

Neste sentido, ao longo do ano de 2022, a PML pretende consolidar uma linha de atuação de continuidade, alicerçada e orientada numa dimensão preventiva e de aproximação ao cidadão, plasmada nos seus quatro eixos estruturantes: fiscalização proativa, promovendo a visibilidade da sua atuação; mobilidade segura e eficaz; policiamento preventivo assente em valores de cidadania e de interculturalidade; cultura de boas práticas na organização e funcionamento do trabalho.

A PML pretende, assim, reforçar estas linhas de atuação prioritárias, através das seguintes grandes áreas de atividade:

- Promoção da simplificação administrativa, através da **desmaterialização processual progressiva**.
- Manutenção da aposta no desenvolvimento da **transformação digital**, através de novas aplicações *online* e sistemas de reforço da interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação da PML, CML e outras entidades externas.
- **Informatização e automatização do processo de recolha e transmissão de dados**, permitindo a obtenção automática de dados estatísticos da atividade operacional, a gestão mais eficiente de recursos, influenciando o processo de suporte à decisão.

- Consolidação da **estratégia de Policiamento Comunitário**, através do alargamento deste modelo a novos territórios da cidade de Lisboa e supervisão e acompanhamento dos projetos já existentes.
- Promoção da **estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local**, através do estabelecimento de redes de parceria que visem uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem-estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.
- Continuidade na **capacitação e formação técnica especializada**, adaptada às necessidades formativas dos trabalhadores nas áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.
- Investimento em **novos produtos de formação** em *e-learning* e *b-learning*, adaptando a formação ministrada às novas realidades emergentes.
- **Articulação entre as instituições** com responsabilidade na área mobilidade, potenciando, assim, vontades e **sinergias**.
- Estabelecimento de relações de cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas com instituições, organizacionais policiais, centros de investigação, universidades para a implementação e execução de projetos na área da segurança urbana.
- Realização de **estudos, análises estatísticas e prospetivas**, estimulando atividades de investigação e de divulgação de boas práticas na área da **segurança urbana**, em parceria com universidades e outras entidades de relevância.

O presente Plano de Atividades será o documento orientador por excelência da operacionalização da missão, visão e valores da Polícia Municipal de Lisboa, pretendendo-se que nele se reveja a organização e que seja um instrumento catalisador para esta Polícia quanto às metas a atingir em 2022.



# PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

## 1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

As atribuições, funções e competências da Polícia Municipal de Lisboa são as decorrentes da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado e publicado no Aviso 11359/2018 de 31 julho, publicado no DR 3.ª, n.º 157 de 16 de agosto de 2018).

Enquanto corpo especial de Polícia, integrado na estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal de Lisboa possui as seguintes competências:

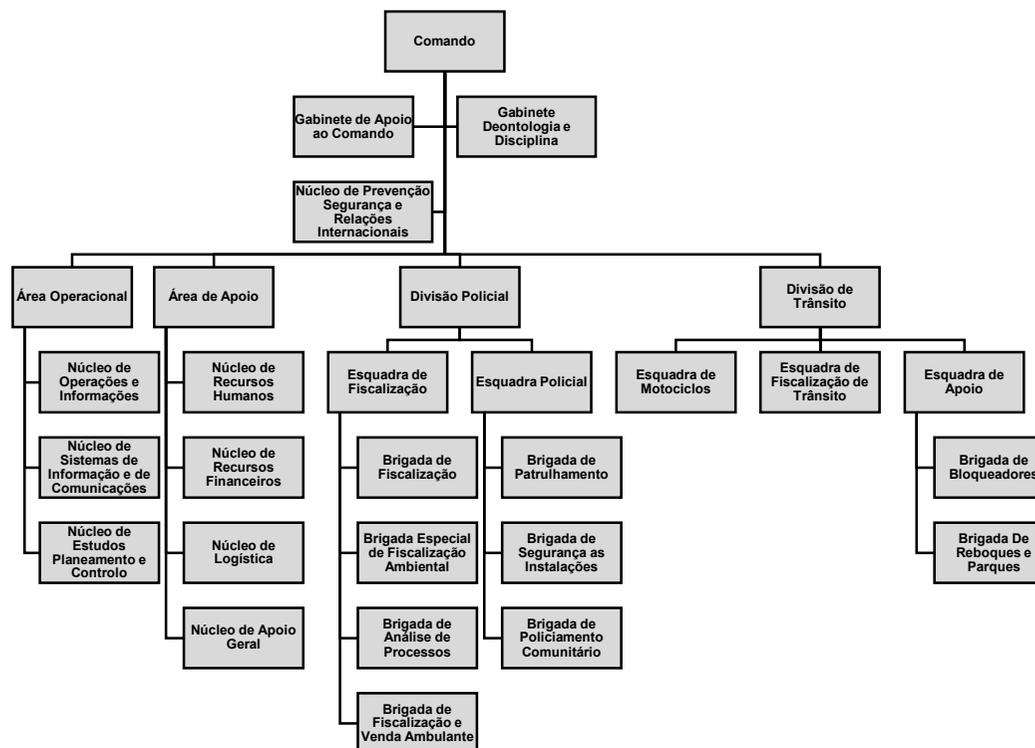
- a) Exercer todas as competências legalmente atribuídas à Polícia Municipal do Município de Lisboa;
- b) Assegurar, de forma centralizada, as ações de fiscalização a desenvolver no âmbito das atribuições e competências legais do Município, nomeadamente em matéria de urbanismo, atividades económicas, ambiente urbano, trânsito, entre outras, com exceção daquelas que exigem a verificação técnica por parte dos serviços municipais e que se encontram consignadas nas competências destes;
- c) Proceder a ações de fiscalização por solicitação dos serviços municipais;
- d) Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação;
- e) Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;
- f) Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público;
- g) Levantar autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais, fornecer os dados daí resultantes e propor ao Departamento Jurídico a instauração dos respetivos processos contraordenacionais;
- h) Executar mandatos de notificação.

## 2. ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa, equiparada a direção municipal e assenta num modelo de estrutura hierarquizada.

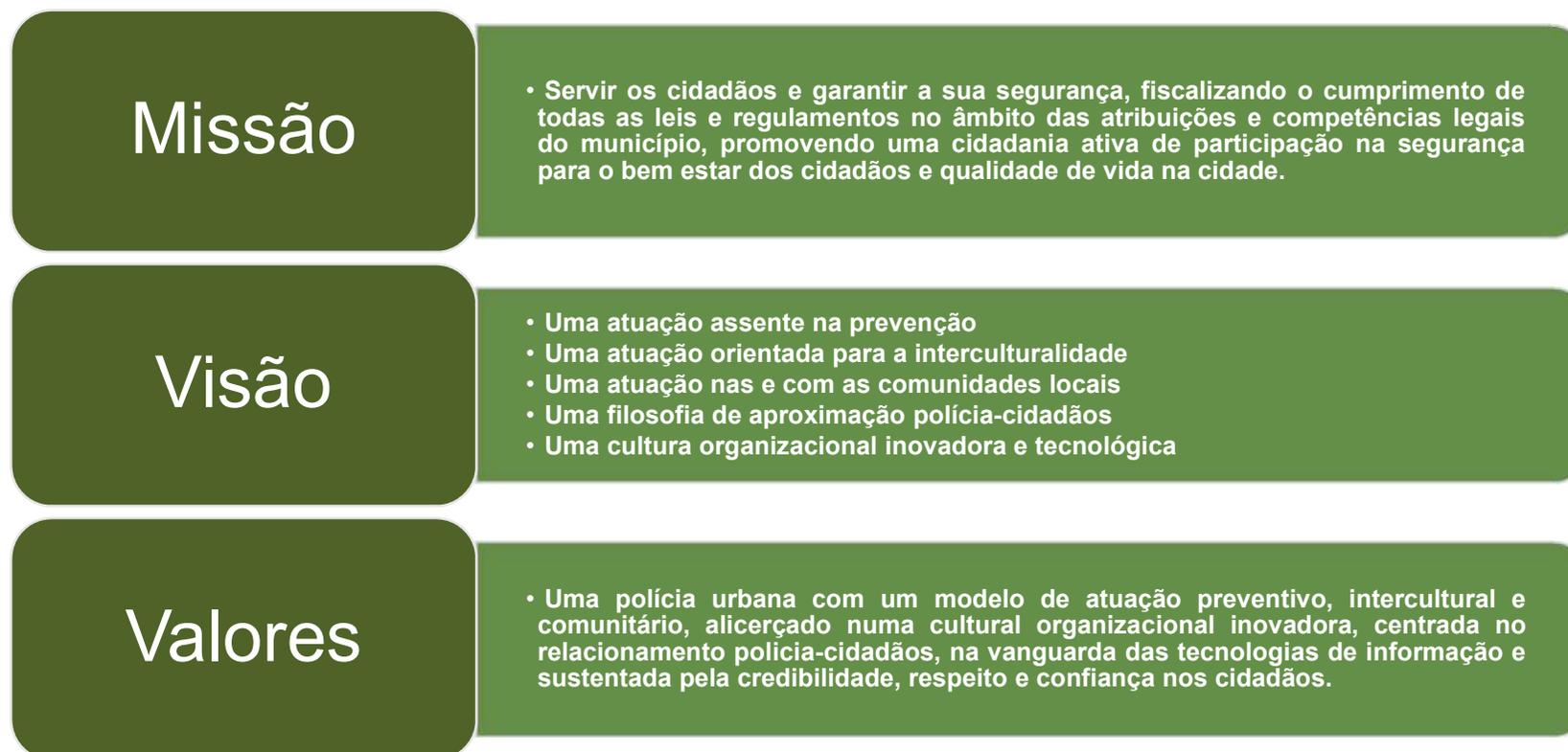
De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e, posteriormente, com a aprovação e publicação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa no Boletim Municipal n.º 1273, de 12 de julho de 2018, a PML dispõe de quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de oito unidades orgânicas flexíveis (Divisões)

Figura 1. Organograma da PML (publicado na Boletim Municipal n.º 1273, de 12.07.2018)



A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço do município que, apesar da sua especificidade, está integrado na estrutura orgânica da autarquia de Lisboa, é equiparada a uma Direção Municipal e possui a seguinte **identidade institucional**:

Quadro 1. Missão, Visão e Valores da PML



## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

### 4.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado para 2022, integra, atualmente, um total de **575 postos de trabalho**, dos quais **485 (84,3%)** pertencem ao pessoal com funções policiais e **90 (15,7%)** pertencem ao pessoal com funções não policiais.

Na ausência do mapa de efetivos previsto no art.º 11.º do DL 13/2017 de 26 de janeiro e de acordo com o limite legal de fixação de efetivos policiais, estabelecido no art. 8.º da Lei 19/2004 de 20 de maio, conjugado, em particular, com o n.º 3 do art.º 4.º do DL 39/2000 de 17 de março, constitui, no momento, como referência, o quadro orgânico aprovado em 14 de maio de 1985 pela Assembleia Municipal de Lisboa (AML), publicado em Boletim Municipal 14641 de 24 de maio de 1985.

Em termos da evolução do mapa de pessoal da PML nos últimos cinco anos, pode-se observar na figura 2, um aumento acentuado do efetivo em 2017, situação que manteve alguma estabilidade nos anos seguintes, verificando-se, porém, nestes últimos dois anos, uma descida gradual do efetivo decorrente principalmente das situações de efetivo que atingiu o período de reforma.

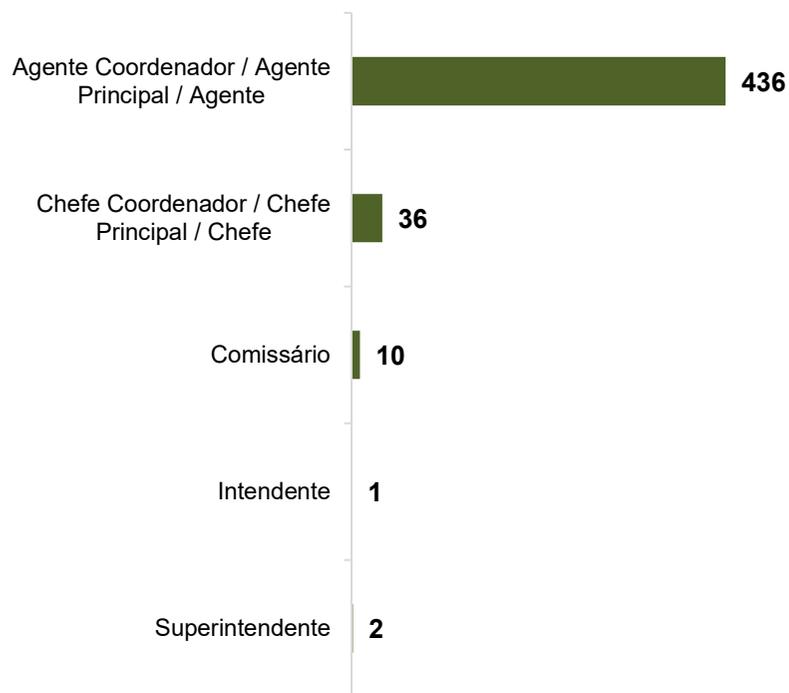
**Figura 2.** Evolução do Efetivo com funções policiais e civis (atualização novembro 2021)



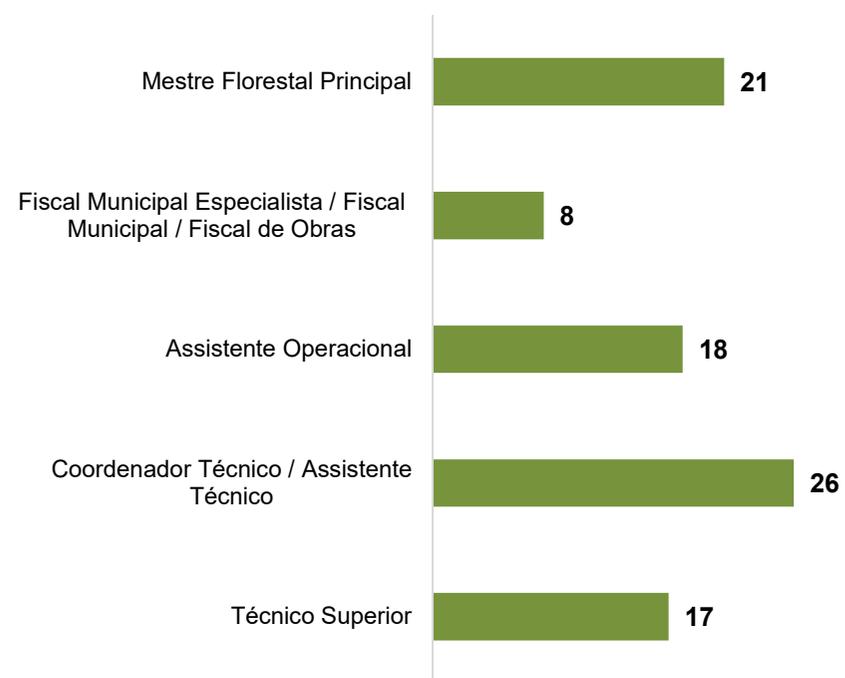
## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

De seguida, apresentam-se nos quadros 1 e 2, a distribuição do total dos efetivos da PML (policial e civil) por categorias profissionais.

**Figura 3.** Efetivo com funções policiais



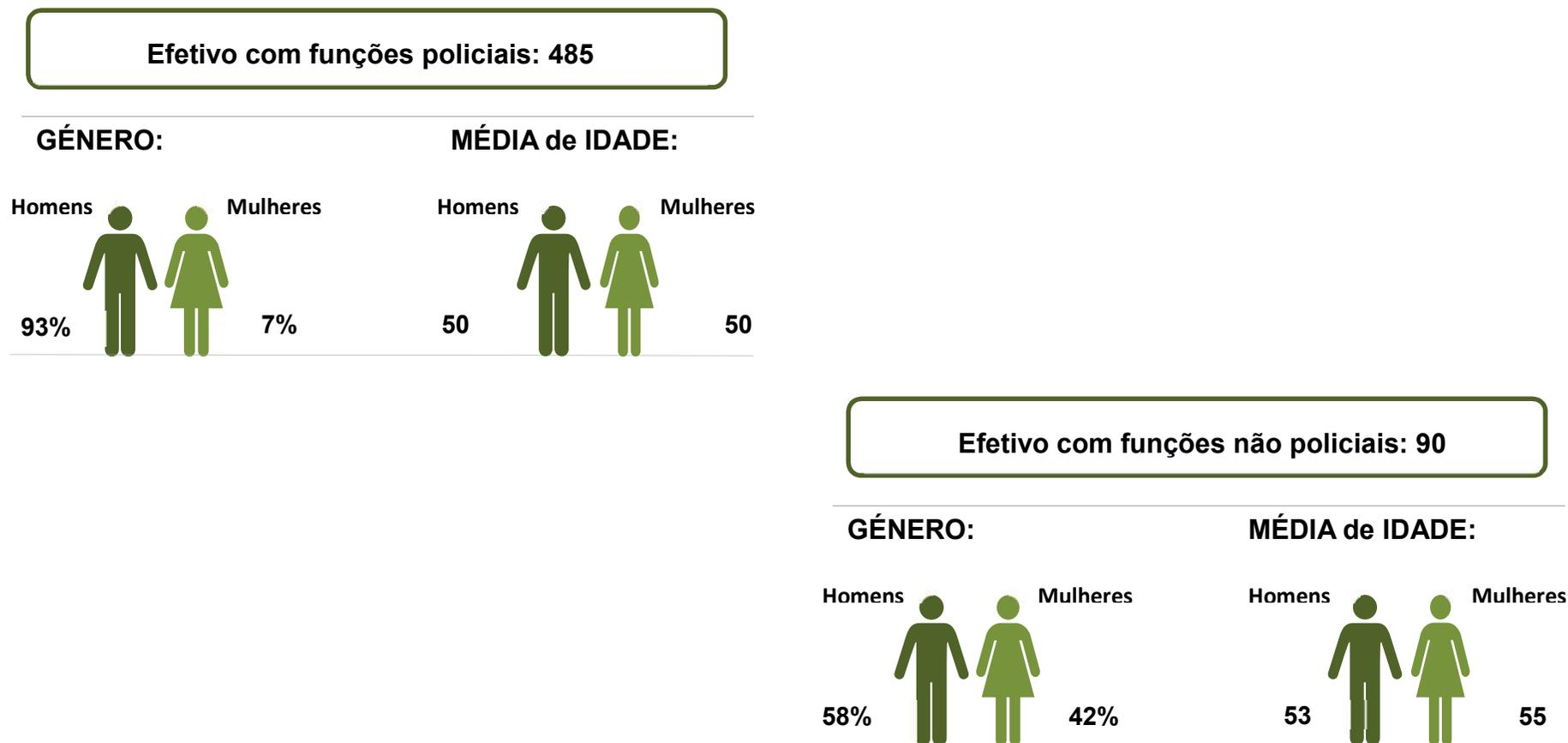
**Figura 4.** Efetivo com funções não policiais



## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

Quanto à distribuição do efetivo com funções policiais e não policiais, de acordo com variáveis como o género e a idade, as figuras 4 e 5 são ilustrativas do contexto atual:

Figura 5. Efetivo Policial e Civil



## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

### Nota:

Fazendo uma análise projetiva da evolução do efetivo policial para o ano 2022 e, considerando a possibilidade do cenário mais negativo, a Polícia Municipal de Lisboa poderá dispor apenas de 258 elementos policiais, número claramente insuficiente, que permita garantir o desempenho adequado das competências atribuídas a esta polícia, bem como assegurar uma resposta de excelência à multiplicidade de solicitações que diariamente lhe são dirigidas, nomeadamente ao nível operacional.

### 4.2 RECURSOS FINANCEIROS

No que se refere aos **recursos financeiros**, considerando que o orçamento do município de Lisboa ainda não foi aprovado, não é possível, conseqüentemente, aferir qual a verba total prevista destinada à PML para o ano 2022.

Havendo aprovação do orçamento, o presente documento estratégico será devidamente atualizado nesta matéria.

## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

### 4.3 RECURSOS MATERIAIS

Para a execução dos objetivos operacionais enunciados anteriormente, a PML dispõe dos seguintes **recursos materiais**:

**Quadro 2.** Veículos de transporte

| TIPO DE VIATURA          | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|
| Motociclos 125 cm3       | 40         |
| Motociclos 500 cm3       | 6          |
| Motociclos 600 cm3       | 3          |
| Motociclos 750 cm3       | 13         |
| Motociclos 1300 cm3      | 2          |
| Ligeiros passageiros     | 92         |
| Bloqueadores             | 11         |
| Ligeiros de mercadorias  | 4          |
| Reboques                 | 13         |
| Pesados c/ caixa aberta  | 2          |
| Pesados pronto socorro   | 1          |
| Pesados de passageiros   | 1          |
| <i>Pick-up Florestal</i> | 2          |
| <b>Total</b>             | <b>190</b> |

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

Para 2022, a Polícia Municipal de Lisboa propõe para o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), um conjunto de objetivos que visam contribuir para os eixos prioritários relacionados com as áreas da fiscalização municipal e vigilância e proteção ambiental, mobilidade segura e eficaz, consolidação do modelo de policiamento comunitário e modernização administrativa, assente na capacitação e formação dos seus trabalhadores.

Considerando a missão e as atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, foram definidos os seguintes **objetivos estratégicos**, inscritos no QUAR, refletindo a continuidade e consolidação da estratégia preconizada nos anos anteriores e o enfoque dado à área da mobilidade.

Quadro 3. Objetivos Estratégicos (OE) da PML

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <p><b>1</b></p> <p>Garantir a qualidade e o reforço da <b>fiscalização</b>, da <b>vigilância</b> e da <b>proteção ambiental</b> na cidade comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.</p>  | <p><b>2</b></p> <p>Contribuir para uma <b>mobilidade segura e eficaz</b>, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia de <b>colaboração interinstitucional</b>.</p>  | <p><b>3</b></p> <p>Consolidar a estratégia de <b>policiamento comunitário</b> reforçando os atuais policiamentos e implementando novos policiamentos noutros territórios da cidade.</p>  | <p><b>4</b></p> <p>Incrementar uma cultura de <b>modernização organizacional</b> de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo.</p>  |
|--|---|---|--|

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

No sentido de se operacionalizar a estratégia traçada, definiram-se os seguintes **objetivos operacionais**, enquadrados nos parâmetros da eficácia, eficiência e qualidade e respetivos indicadores, com indicação dos pesos dos referidos parâmetros e das ponderações de cada indicador:

**Quadro 4.** Objetivos Operacionais (OO) da PML

| EFICÁCIA    |   |       |       | 50%       |      |
|-------------|---|-------|-------|-----------|------|
| OO 1        | <b>Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).</b> |       |       | Peso      |      |
|             |   |       |       | 10%       |      |
| Indicadores |   |       | Meta  | Superação | Peso |
| IND 1       | Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas  | 95%   | 100%  | 40%       |      |
| IND 2       | N.º mensal de ações de educação e sensibilização ambiental  | 65    | 75    | 20%       |      |
| IND 3       | Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio   | 95%   | 100%  | 40%       |      |
| OO 2        | <b>Aumentar a fiscalização municipal.</b>   |       |       | Peso      |      |
|             |   |       |       | 20%       |      |
| Indicadores |   |       | Meta  | Superação | Peso |
| IND 4       | N.º fiscalizações aos estabelecimentos  | 4000  | 4500  | 60%       |      |
| IND 5       | N.º fiscalizações de venda ambulante  | 1500  | 2000  | 40%       |      |
| OO 3        | <b>Melhorar a circulação rodoviária.</b>  |       |       | Peso      |      |
|             |   |       |       | 30%       |      |
| Indicadores |   |       | Meta  | Superação | Peso |
| IND 6       | N.º ações de prevenção e segurança rodoviária   | 17000 | 17100 | 50%       |      |
| IND 7       | N.º ações de fiscalização rodoviária  | 475   | 500   | 50%       |      |

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

Quadro 4. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

|                   |  |     |      |            |      |
|-------------------|--|-----|------|------------|------|
| OO 4              | Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.   |     |      | Peso       |      |
|                   |  |     |      | 30%        |      |
| Indicadores       |  |     | Meta | Superação  | Peso |
| IND 8             | Taxa de viaturas removidas em função das guias de remoção pendentes                              | 85% | 90%  | 100%       |      |
| OO 5              | Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM, EMEL e CARRIS).                            |     |      | Peso       |      |
|                   |  |     |      | 10%        |      |
| Indicadores       |  |     | Meta | Superação  | Peso |
| IND 9             | Taxa de execução de iniciativas conjuntas  | 90% | 100% | 100%       |      |
| <b>EFICIÊNCIA</b> |  |     |      | <b>25%</b> |      |
| OO 6              | Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.  |     |      | Peso       |      |
|                   |  |     |      | 45%        |      |
| Indicadores       |  |     | Meta | Superação  | Peso |
| IND 10            | N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações prioritárias                                 | 2   | 1    | 30%        |      |
| IND 11            | Taxa de execução dos processos   | 90% | 95%  | 30%        |      |
| IND 12            | N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo | 2   | 1    | 40%        |      |

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

Quadro 4. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

|                  |   |         |        |            |      |
|------------------|---|---------|--------|------------|------|
| OO 7             | Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas).         |         |        | Peso       |      |
|                  |   |         |        | 25%        |      |
| Indicadores      |   |         | Meta   | Superação  | Peso |
| IND 13           | N.º médio de dias para a liquidação de faturas  | 10 dias | 5 dias | 40%        |      |
| IND 14           | N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço              | 5 dias  | 3 dias | 30%        |      |
| IND 15           | N.º pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental         | 75      | 85     | 30%        |      |
| OO 8             | Automatizar os dados operacionais da PML (módulo Trânsito).                                     |         |        | Peso       |      |
|                  |   |         |        | 30%        |      |
| Indicadores      |   |         | Meta   | Superação  | Peso |
| IND 16           | Taxa de implementação do Modelo Automático de Dados (MAD)                                       | 75%     | 100%   | 100%       |      |
| <b>QUALIDADE</b> |   |         |        | <b>25%</b> |      |
| OO 9             | Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.                               |         |        | Peso       |      |
|                  |   |         |        | 20%        |      |
| Indicadores      |   |         | Meta   | Superação  | Peso |
| IND 17           | N.º novos projetos de policiamento comunitário  | 1       | 2      | 100%       |      |
| OO 10            | Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local. |         |        | Peso       |      |
|                  |   |         |        | 5%         |      |
| Indicadores      |   |         | Meta   | Superação  | Peso |
| IND 18           | N.º parcerias para a segurança em acompanhamento  | 28      | 29     | 100%       |      |

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

Quadro 4. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

|             |  |      |           |      |
|-------------|--|------|-----------|------|
| OO 11       | Promover a cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.               |      |           | Peso |
|             |  |      |           | 5%   |
| Indicadores |  | Meta | Superação | Peso |
| IND 19      | N.º ações de partilha em encontros técnicos  | 14   | 15        | 100% |
| OO 12       | Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.                                    |      |           | Peso |
|             |  |      |           | 15%  |
| Indicadores |  | Meta | Superação | Peso |
| IND 20      | Taxa de realização de ações de formação específica   | 75%  | 85%       | 70%  |
| IND 21      | N.º de produtos de formação online realizados  | 2    | 3         | 30%  |
| OO 13       | Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas).                            |      |           | Peso |
|             |  |      |           | 25%  |
| Indicadores |  | Meta | Superação | Peso |
| IND 22      | Taxa de processos de controlo de assiduidades reorganizados de acordo com a Ficha de Orientação Técnica nº 4.7 | 90%  | 100%      | 30%  |
| IND 23      | N.º de documentos do M.G.O.P. entregues ao eleito respetivo  | 4    | 5         | 40%  |
| IND 24      | N.º acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa   | 3    | 4         | 30%  |

No que concerne aos objetivos situados no **parâmetro da eficácia**, privilegiam-se algumas das principais atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, nomeadamente relacionadas com a fiscalização, a vigilância e proteção ambiental e o seu contributo para uma mobilidade segura e eficaz

No **critério da eficiência**, selecionam-se os objetivos que permitem aferir resultados em função da alocação de recursos.

## 5. OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

No **parâmetro da qualidade**, opta-se por uma definição de um conjunto de objetivos relacionados com os clientes externos da PML, nomeadamente no que diz respeito a entidades parceiras nacionais e internacionais, havendo ainda, um olhar sobre o cliente interno, especificamente no que diz respeito à formação e capacitação dos próprios trabalhadores deste UO.

Como se pode constatar através das figuras 3 e 4, para o Ciclo de Gestão de 2022, o QUAR da PML é operacionalizado através de um total de **13 objetivos operacionais** alinhados com os **4 objetivos estratégicos** e de **24 indicadores** (9 indicadores de eficácia, 7 indicadores de eficiência e 8 indicadores de qualidade).

Figura 6. N.º Objetivos Operacionais por Objetivo Estratégico

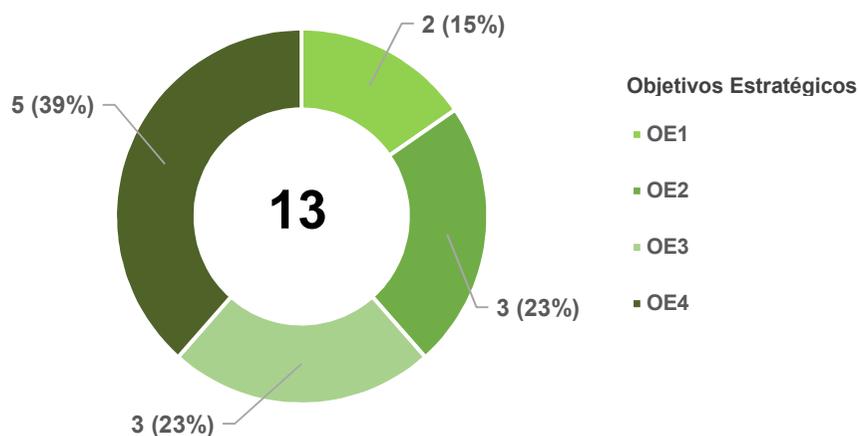
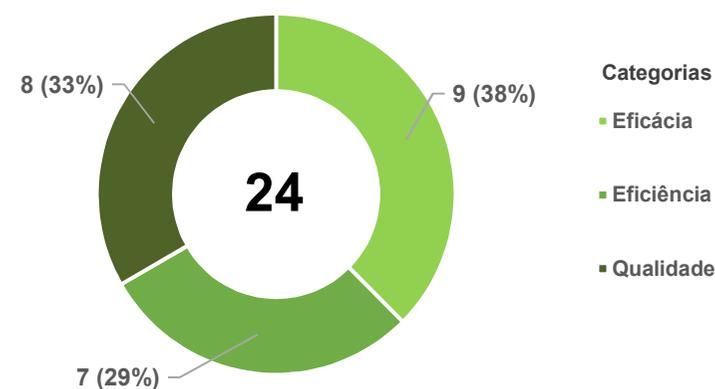


Figura 7. N.º Indicadores por Parâmetro



## 6. OBJETIVOS QUAR | MATRIZ DE RELACIONAMENTO

O alinhamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais da PML em 2022, é apresentado no Quadro 7, onde constam igualmente os 25 indicadores.

**Quadro 5.** Alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais em 2022

| Objetivos Operacionais (OOP)  | Objetivos Estratégicos (OE)                                |                                 |   |  |
|---|--|---------------------------------|---|--|
|   | OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público | OE 2 Mobilidade segura e eficaz | OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão | OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão |
| 1. Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais). | <b>EFICÁCIA</b>  |                                 |   |  |
| 2. Aumentar a eficácia da fiscalização municipal.   | <b>EFICÁCIA</b>  |                                 |   |  |
| 3. Melhorar a circulação rodoviária na cidade de Lisboa.  |  | <b>EFICÁCIA</b>                 |   |  |
| 4. Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.   |  | <b>EFICÁCIA</b>                 |   |  |
| 5. Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM; EMEL e CARRIS).                                |  | <b>EFICÁCIA</b>                 |   |  |
| 6. Melhorar o modelo de organização interna do trabalho   |  |                                 |   | <b>EFICIÊNCIA</b>                          |
| 7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.  |  |                                 |   | <b>EFICIÊNCIA</b>                          |
| 8. Automatizar os dados operacionais da PML.  |  |                                 |   | <b>EFICIÊNCIA</b>                          |

## 6. OBJETIVOS QUAR | MATRIZ DE RELACIONAMENTO

9. Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade

10. Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.

11. Promover a cooperação nacional internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.

12. Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.

13. Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.

QUALIDADE

QUALIDADE

QUALIDADE

QUALIDADE

QUALIDADE



# PLANEAMENTO OPERACIONAL

## 7. OBJETIVOS OPERACIONAIS | Unidades Orgânicas

Neste capítulo, procede-se à caracterização de cada Unidade Orgânica no seu âmbito das competências organizacionais. Serão, igualmente, apresentados os seus objetivos e os respetivos indicadores, evidenciando-se o alinhamento dos mesmos com o QUAR.

### 7.1. NÚCLEO DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### 7.1.1. Competências organizacionais

##### Segurança Urbana

- Promoção, coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e segurança urbana considerados de interesse estratégico para a PML, designadamente no âmbito da aproximação polícia-cidadão, de capacitação da comunidade para a segurança local e de segurança e planeamento urbano;
- Apoio e assessoria técnica ao Comando na elaboração de estudos, pareceres e relatórios no âmbito dos programas e projetos de prevenção e segurança.

##### Policiamento Comunitário

- Promoção da estratégia de policiamento comunitário da PML, através do planeamento e implementação de projetos de policiamento comunitário, nomeadamente a criação e acompanhamento de parcerias polícia-comunidade para a segurança local e a preparação e supervisão das equipas de policiamento comunitário.

##### Participação Comunitária

- Proposta e desenvolvimento de estratégias de participação comunitária que contribuam para a capacitação da comunidade e aumento do sentimento de segurança dos cidadãos, designadamente através de parcerias para a segurança a nível local.

##### Cooperação Nacional e Internacional

- Representação da PML em parcerias nacionais, designadamente em encontros técnicos e grupos de trabalho;
- Coordenação das relações externas e da política de cooperação internacional a nível bilateral e multilateral em matéria de polícia municipal, bem como a execução de programas, projetos e ações;
- Proposta, promoção, coordenação e acompanhamento da participação da PML em projetos de cooperação internacional na área da prevenção e segurança urbana;
- Representação da PML junto das organizações e organismos internacionais, multilaterais e regionais, bem como a participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho ou seminários internacionais;
- Coordenação do relacionamento com entidades e organismos internacionais, promovendo a articulação com as unidades orgânicas competentes.

### 7.1.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2022 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 6.** Quadro de Objetivos do NPSRI



| ALINHAMENTO QUAR | OBJETIVOS   | INDICADORES   | META | CRITÉRIO SUPERAÇÃO |
|------------------|---|---|------|--------------------|
| OE 3   OO 11     | Promover a cooperação técnica, partilha e implementação de boas práticas de segurança urbana a nível nacional e internacional.                            | N.º de ações de partilha em encontros técnicos          | 14   | 15                 |
|                  |   | N.º documentos técnicos de partilha de boas práticas    | 10   | 11                 |
| OE 3   OO 10     | Desenvolver programas e projetos de prevenção e de capacitação dos cidadãos para a participação na segurança a nível local.                               | N.º instrumentos técnicos de prevenção e segurança      | 7    | 8                  |
|                  |   | N.º materiais preventivos lúdico-pedagógicos            | 9    | 10                 |
| OE 3   OO 9      | Garantir o acompanhamento dos projetos de policiamento comunitário e a construção de projetos de policiamento comunitário em novos territórios da cidade. | N.º parcerias para a segurança urbana em acompanhamento | 28   | 29                 |
|                  |   | N.º novos projetos de policiamento comunitário          | 1    | 2                  |

## 7.2. GABINETE DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA

### 7.2.1. Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Organização do processo de resposta a reclamações sobre serviços policiais do Comando;
- Organização e informação dos processos relativos a condecorações, louvores, pedidos de apoio e de patrocínio judiciário, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Procedimento de notificações de elementos policiais decorrentes de pedidos de órgãos homólogos de outras unidades, no âmbito das suas funções;
- Promoção da elaboração de resposta aos Tribunais e a outras entidades quando solicitado.

#### Ética e Deontologia

- Proposta de medidas respeitantes à administração da disciplina;
- Apoio ao Comandante na avaliação de procedimentos do foro deontológico;
- Submissão a despacho do Comandante dos processos relativos a infrações disciplinares, administrativos, de reabilitação e a acidentes em serviço e congéneres, quando aplicável;
- Averiguação, por despacho do Comandante, de situações que digam respeito a serviços ou elementos do Comando que possam conter matéria disciplinar ou deontológica.

### 7.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 7.** Quadro de Objetivos do GDD



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS                         | INDICADORES   | META | CRITÉRIO SUPERANÇA |
|------------------------|-----------------------------------|---|------|--------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |                                   |   |      |                    |
| OE 4   OO 6            | Melhorar a tramitação processual. | N.º de dias úteis para a conclusão de cada processo disciplinar após entrada do expediente do trânsito em julgado de decisão criminal de absolvição | 23   | 20                 |
|                        |                                   | N.º dias úteis para resposta às solicitações externas   | 8    | 7                  |

## 7.3. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

### 7.3.1. Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Registo, tramitação e arquivo de todo o expediente relacionado com a sua atividade;
- Gestão de modo integrado da informação de recursos humanos, na perspetiva de suporte à gestão e tomada de decisão, assegurando a sua disponibilização nos prazos definidos;
- Emissão de certidões e declarações;
- Organização do expediente relacionado com o Cofre de Previdência da PML;
- Elaboração e difusão da Ordem de Serviço do Comando;
- Receção e distribuição da Ordem de Serviço da DN;
- Procedimento das notificações de pessoal do Comando.
- Procedimento do lançamento e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, necessários para o cumprimento das atribuições e competências da PML.

#### Gestão de Pessoas

- Monitorização do processo de gestão de recursos humanos, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, nomeadamente os processos de mobilidade, de controlo de assiduidade, da avaliação dos recursos humanos, de candidatura do pessoal a concursos internos, de renovação do bilhete de identidade policial, do processamento das remunerações, suplementos, prestações sociais, ajudas de custo, benefícios e serviços remunerados, da elaboração dos mapas e documentos, da atualização dos processos individuais, da informação cadastral, da elaboração do mapa de pessoal e do balanço social e de notificação do pessoal em matéria judicial.

#### Desenvolvimento Humano

- Promoção do combate a dependências e acompanhar programas de integração socioprofissional, implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar, analisar causas dos acidentes em trabalho e promover medidas corretivas, assegurando o acompanhamento de situações de acidente em serviço.

### 7.3.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 8. Quadro de Objetivos do NRH



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS  | INDICADORES  | META                           | CRITÉRIO SUPERACÃO             |
|------------------------|--|--|--------------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |  |  |                                |                                |
| OE 4   OO 6            | Disponibilizar dados atualizados sobre o efetivo policial e civil na intranet da PM. | Data de disponibilização dos dados ao NSIC   | Até ao 5º dia útil de cada mês | Até ao 4º dia útil de cada mês |
| OE 4   OO 6            | Atualizar o registo biográfico do pessoal.   | Taxa de registos atualizados   | 45%                            | 50%                            |
| OE 4   OO 13           | Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.  | Taxa processos de controlo de assiduidade reorganizados (de acordo com a Ficha de Orientação Técnica nº 4.7) | 90%                            | 100%                           |
|                        |  | N.º de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa  | 3                              | 4                              |

## 7.4. NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS

### 7.4.1. Competências organizacionais

#### Planeamento e Gestão Estratégica

- Elaboração e acompanhamento da execução dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano; Proposta de alterações aos documentos previsionais, tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos.

#### Gestão Financeira

- Realização do processo de registo contabilístico e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida, e organizar o respetivo arquivo documental;
- Gestão do fundo de maneo do Comando;
- Cumprimento das normas e procedimentos de liquidação e arrecadação de receitas provenientes de serviços prestados pela PML ou de outras receitas municipais ou destinadas a outras entidades;
- Procedimento da conferência e controlo sistemático do numerário e valores à sua guarda;
- Garantia do depósito diário de toda a receita arrecadada;
- Requisição dos documentos necessários ao registo da liquidação e arrecadação de receitas municipais, designadamente faturas/recibo ou cobranças de coimas, autos de apreensão e notificações, e proceder à sua distribuição, controlo e eliminação;
- Organização dos processos no âmbito do SAD, nomeadamente, admissão e abate de beneficiários, a emissão e receção dos cartões, contabilização e promoção do pagamento das despesas relativas à saúde.

#### Monitorização

- Monitorização e avaliação da evolução das receitas arrecadas pela PML.

#### 7.4.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 9.** Quadro de Objetivos do NRF



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS   | INDICADORES  | META       | CRITÉRIO SUPERACÃO |
|------------------------|---|--|------------|--------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |   |  |            |                    |
| OE 4   OO 7            | Incrementar a taxa de execução orçamental.  | N.º médio de dias para a liquidação de faturas   | 10 dias    | 5 dias             |
| OE 4   OO 7            | Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.   | N.º de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental               | 75         | 85                 |
| OE 4   OO 7            | Garantir a atempada arrecadação de receitas.  | N.º médio de dias úteis para liquidação / arrecadação, em SAP, de receita com origem na remoção coerciva | ≤ 3 dias   | ≤ 2 dias           |
| OE 4   OO 6            | Implementar um sistema de gestão e monitorização das atividades desenvolvidas na área financeira. | Data de apresentação do Relatório Anual  | 28.02.2023 | 15.02.2023         |

## 7.5. NÚCLEO DE APOIO GERAL

### 7.5.1. Competências organizacionais

#### Segurança

- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando.

#### Planeamento e Avaliação

- Promoção das ações necessárias ao funcionamento de messe para refeições a servir ao pessoal dos serviços do Comando e subunidades, nomeadamente do pessoal cujos turnos e especificidade do serviço obriguem a horários de refeição flexibilizados;
- Promoção das ações necessárias ao funcionamento da sala de convívio para apoio do pessoal de serviço no Comando.

#### Gestão de Processos

- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência não classificada;
- Organização e conservação do arquivo geral de legislação;
- Organização e conservação do arquivo geral do Comando;
- Organização e atualização do registo e processamento relativo a achados.

#### Coordenação Partilhada

- Coordenação com o Núcleo de Recursos Financeiros da gestão financeira de fornecedores e sistemas de preços a praticar;
- Promoção da entrega no Núcleo de Recursos Financeiros de todas as verbas resultantes das atividades na sua dependência, para processamento.

## 7.5.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 10.** Quadro de Objetivos do NAG



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS   | INDICADORES  | META     | CRITÉRIO SUPERACÃO |
|------------------------|---|--|----------|--------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |   |  |          |                    |
| OE 4   OO 7            | Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros. | N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados) | ≤ 5 dias | ≤ 3 dias           |
| OE 4   OO 6            | Manter a operacionalidade da frota da PM.         | Taxa mensal de viaturas operacionais   | 55%      | 60%                |

## 7.6. NÚCLEO DE LOGÍSTICA

### 7.6.1. Competências organizacionais

#### Planeamento e Avaliação

- Diagnóstico das necessidades de material técnico da PML, nomeadamente equipamentos para investigação, de medida e utilização técnica especial, de sinalização e alarme e outros equipamentos especiais de Polícia;
- Planear as necessidades de equipamento e fardamento, garantindo o seu depósito, conservação e distribuição, em colaboração com as subunidades;
- Verificação das necessidades de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Atualização permanentemente dos mapas de situação de viaturas, existências de todo o equipamento, fardamento e material do Comando;
- Controlar o sistema de abastecimento de combustível, fornecendo ao Núcleo de Recursos Financeiros todos os dados solicitados, bem como analisar a estatística de consumos das viaturas;
- Controlar o armazenamento, inventário, depósito e distribuição de armas, munições e outro material técnico à carga da PML;
- Elaboração de estudos preliminares necessários à execução de obras para as instalações.

#### Gestão de Processos

- Promoção do depósito, distribuição e controlo do material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Manutenção do 1.º Escalão de todas as viaturas ao serviço do Comando;
- Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a serviços de índole policial, cuja realização não se enquadre nas competências das subunidades;
- Promoção de um elevado grau de operacionalidade do Comando, no que concerne aos meios auto, nomeadamente através da coordenação com os serviços competentes da CML com vista à reparação ou substituição de viaturas e fornecimento de consumíveis e sobressalentes;
- Aferição de material técnico, nos termos da regulamentação própria;
- Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
- Conservação e manutenção de todas as instalações do Comando incluindo a higiene e limpeza diária;
- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Promoção das requisições e abates de material;
- Coordenação, com os serviços competentes da PML, da manutenção do equipamento de comunicações adstrito a viaturas.

## 7.6.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.



**Quadro 11.** Quadro de Objetivos do NL

| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS   | INDICADORES                              | META                                 | CRITÉRIO SUPERAÇÃO                   |
|------------------------|---|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |   |  |                                      |                                      |
| OE 4   OO 6            | Elaborar e encaminhar os processos de acidente das viaturas da PM.                      | Taxa de processos elaborados e enviados  | 90% de processos enviados, em 7 dias | 95% de processos enviados, em 7 dias |
| OE 4   OO 6            | Manter atualizado o inventário do material de armamento e do material técnico-policial. | N.º de atualizações mensais consecutivas | 6 atualizações consecutivas          | 9 atualizações consecutivas          |

## 7.7. NÚCLEO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO

### 7.7.1. Competências organizacionais

#### Planeamento, Monitorização e Avaliação

- Elaboração dos instrumentos de gestão, designadamente o Plano e Relatório de Atividades, em articulação com todos os serviços e subunidades;
- Criação e desenvolvimento dos sistemas de monitorização, avaliação e planeamento das atividades da PML;
- Elaboração do QUAR e sua monitorização, no âmbito do SIADAP 1;
- Elaboração da proposta de avaliação dos trabalhadores da PML, no âmbito do SIADAP 3.

#### Inovação e Qualidade

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres, relativos às áreas de atuação da PML;
- Garantia do apoio e a assessoria técnica na elaboração de estudos, relatórios e pareceres;
- Coordenação e participação na conceção, implementação e avaliação de projetos.

#### Formação

- Levantamento das necessidades de formação da PML, tendo em conta os objetivos de modernização administrativa e as necessidades dos diversos serviços e subunidades;
- Elaboração do Plano e do Relatório Anual de Formação;
- Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Formação;
- Gestão e atualização da bolsa de todos os formadores da PML.

## 7.7.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 12. Quadro de Objetivos do NEPC



| ALINHAMENTO QUAR | OBJETIVOS   | INDICADORES   | META         | CRITÉRIO SUPERACÇÃO |
|------------------|---|---|--------------|---------------------|
| OE 4   OO 13     | Elaborar os instrumentos de planeamento, gestão e avaliação de desempenho dos serviços da PML, integrados no ciclo anual de gestão. | N.º de documentos do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade, entregues ao eleito respetivo | 4            | 5                   |
| OE 4   OO 8      | Contribuir para a construção de um sistema de automatização dos dados operacionais da PML, na área do trânsito.                     | Taxa de implementação do Projeto Modelo Automático de Dados (MAD)   | 75%          | 100%                |
| OE 4   OO 8      | Elaborar relatórios estatísticos mensais sobre a atividade operacional da PML.  | Prazo de envio dos relatórios relativos ao mês n-1  | 4 dias úteis | 3 dias úteis        |
| OE 4   OO 12     | Melhorar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.   | Taxa de realização de ações de formação específica  | 75%          | 85%                 |
|                  |   | N.º de produtos de formação <i>online</i> realizados  | 2            | 3                   |

## 7.8. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES

### 7.8.1. Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Difusão e proposta das instruções gerais e especiais relativas à execução das tarefas policiais e aos métodos de trabalho e funcionamento dos serviços operacionais do Comando;
- Divulgação da doutrina de emprego dos meios da PML em matéria de segurança pública, fiscalização municipal e prevenção rodoviária;
- Proposta das instruções gerais e especiais com vista à execução das tarefas de policiamento e segurança;
- Emissão de pareceres sobre assuntos de segurança pública que lhe sejam cometidos;
- Difusão das determinações, diretivas, despachos e NEP's referentes a toda a atividade operacional do Comando;
- Manutenção da ligação técnica com o Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), no âmbito das respetivas competências;
- Registo, classificação, análise e difusão de todas as notícias e relatórios de informações, com interesse para a atividade da PML;
- Processamento e difusão de todas as notícias ou informações de natureza estratégica, operacional e tática com interesse para a atividade da PML;
- Manutenção, de forma contínua, do canal técnico, difundindo todas as notícias ou informações com interesse para a PML, assegurando que tal difusão ocorre no âmbito do processo de produção de Informações.

#### Planeamento e Avaliação

- Realização do estudo da organização do dispositivo policial do Comando, propondo superiormente qualquer reajustamento considerado necessário;
- Proposta das necessidades de formação em matéria técnico-policial;
- Realização de estudos técnicos relevantes para a atuação policial;
- Identificação e hierarquização das necessidades de informação de acordo com as necessidades do Comandante;
- Elaboração dos estudos analíticos que sejam superiormente determinados ou que estejam determinados por norma técnica (NEP).

#### Monitorização

- Elaboração de relatórios operacionais;
- Elaboração dos dados estatísticos relativos à atividade operacional e outros que lhe sejam cometidos.

## 7.8.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 13.** Quadro de Objetivos do NOI



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS  | INDICADORES   | META                       | CRITÉRIO SUPERAÇÃO         |
|------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |  |   |                            |                            |
| OE 4   OO 6            | Proceder ao planeamento operacional da PM.               | Tx de processos concluídos até 24 horas depois do despacho superior | 85%                        | 90%                        |
| OE 4   OO 6            | Melhorar o cumprimento do Despacho n.º 78/P/2008 da CML. | N.º dias de resposta ao Municípe                                    | < 3 dias que o prazo legal | < 4 dias que o prazo legal |

## 7.9. NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES

### 7.9.1. Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Estabelecimento da ligação com o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) da Câmara Municipal (ou com o Departamento que suceder nessas competências), com vista à obtenção de informações técnicas, correção de anomalias e apoio especializado no domínio dos suportes lógicos.

#### Planeamento e Avaliação

- Apoio ao Comando na conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias, sistemas de informação e de comunicações;
- Planeamento e gestão das infraestruturas tecnológicas, do parque informático, dos sistemas de informação e de comunicação de suporte à atividade dos serviços;
- Planeamento, implementação e avaliação das ações de formação no domínio informático e comunicacional;
- Determinação das políticas e procedimentos de segurança informática, nomeadamente contra acessos não autorizados, vírus e perdas de informação.

#### Tecnologias de Informação e Comunicação

- Administração das bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas e de comunicações;
- Garantia da resposta a pedidos de sistemas, tecnologias de informação e de comunicação dos serviços e em articulação com estes;
- Gestão da rede interna e manutenção e atualização da *Web Page*;
- Disponibilização aos outros serviços de soluções informáticas e de comunicações que facilitem o exercício das suas competências e minimizem os gastos associados.

## 7.9.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 14.** Quadro de Objetivos do NSIC

| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS   | INDICADORES   | META  | CRITÉRIO SUPERAÇÃO                              |
|------------------------|---|---|---|---|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |   |   |   |   |
| OE 4   OO 6            | Implementar a aplicação de distribuição/afetação de meios integrados na PGIL e instalada no Atendimento da PM.  | Data de conclusão da catalogação do material                      | 50% do material catalogado, 3 meses após a entrega da aplicação | 100% do material catalogado até 31.12.2022      |
| OE 4   OO 6            | Implementar o Sistema Wifi nas instalações da PM.   | Taxa de disponibilidade de sinal de rede                          | Cobertura em 50% do edificado do Comando                        | Cobertura na totalidade do edificado do Comando |
| OE 4   OO 8            | Contribuir para a construção de um sistema de automatização dos dados operacionais da PML, na área do trânsito. | Taxa de implementação do Projeto Modelo Automático de Dados (MAD) | 75%   | 100%  |



## 7.10. DIVISÃO POLICIAL

A Divisão Policial (DP) é constituída por duas unidades operacionais distintas - a Esquadra de Fiscalização e a Esquadra Policial, tendo como comandante e adjunto do comandante, dois Comissários.

### 7.10.1. ESQUADRA DE FISCALIZAÇÃO

#### 7.10.1.1. Competências organizacionais

##### Fiscalização

- Fiscalização das atividades relacionadas com o urbanismo e a construção, a defesa e proteção da natureza e do ambiente, atividades ruidosas, comércio e abastecimento, espaço público, animais e insalubridade, as feiras, mercados, a venda ambulante, os estabelecimentos e averiguar as denúncias neste âmbito;
- Proposta e embargo das operações urbanísticas, fora das condições legais, controlo de todas as fases do processo, comunicação ao Vereador com competência delegada, aos respetivos Serviços do Município de Lisboa, aos fornecedores de água, eletricidade, gás, Conservatória do Registo Predial, e notificação do proprietário/responsável pela operação urbanística embargada;
- Fiscalização do cumprimento da ordem de embargo;
- Promoção das desocupações, nos termos regulamentares e apoio aos despejos administrativos determinados pela Autarquia;
- Execução, nos termos determinados, dos procedimentos operacionais relacionados com a fiscalização dos horários, do ruído, provindo de estabelecimentos, do espaço público e de vizinhança, com a fiscalização da autorização de utilização para restauração e bebidas e da ocupação do espaço público;
- Procedimento das notificações;
- Vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa.

##### Gestão de Processos

- Análise, apresentação a despacho e encaminhamento de todo o expediente elaborado pelas brigadas e respetivo arquivo;
- Resposta às solicitações dos Serviços da CML, de outros Organismos e Municípios;
- Cumprimento dos atos administrativos dos órgãos da autarquia;
- Elaboração dos autos de notícia por contraordenação pelas contraordenações verificadas, inserção no GIC aqueles que compete à autarquia organizar os processos de contraordenação, e envio dos restantes às entidades competentes para a organização do processo de contraordenação.

## Monitorização

- Elaboração de mapas estatísticos e relatórios mensais, relativos às atividades da Esquadra de Fiscalização;
- Atualização do registo na base de dados dos processos dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no Município.

## 7.10.2. ESQUADRA POLICIAL

### 7.10.2.1. Competências organizacionais

#### Policimento

- Vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público, guarda dos edifícios e equipamentos públicos municipais;
- Manutenção do serviço de atendimento ao público, no âmbito das competências referidas anteriormente;
- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;
- Apoio aos serviços da Câmara Municipal, que forem devidamente autorizados;
- Cooperação com a Esquadra de Trânsito na regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, no cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
- Realização dos policiamentos das feiras municipais;
- Cooperação na realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local.

#### Fiscalização

- Cooperação com a Esquadra de Fiscalização na execução dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais;
- Cooperação na demolição de barracas e outras construções ilegais, na execução de despejos, nas operações de realojamento, em coordenação com os respetivos serviços municipais de habitação, na fiscalização de obras, quando as brigadas de fiscalização não puderem comparecer no local, face a uma denúncia e na captura de animais vadios.

## Orientação para o Serviço Público

- Difusão e proposta de métodos de segurança pública no domínio da prevenção, designadamente da vitimização e violência doméstica;
- Difusão e proposta de medidas de apoio a programas de segurança de pessoas e bens, designadamente proteção de menores, proteção de grupos de risco, segurança a estabelecimentos de ensino e a prevenção da toxicodependência.

## Policimento Comunitário

- Acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Policiamento Comunitário, de acordo com diretivas e determinações de escalão superior, bem como elaboração de estudos, relatórios e informações resultantes da implementação/execução desses Programas.

## Planeamento e Gestão Estratégica

- Manutenção da ligação técnica com os demais serviços da PML

### 7.10.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 15. Quadro de Objetivos da DP



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS  | INDICADORES  | META | CRITÉRIO SUPERACÃO |
|------------------------|--|--|------|--------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |  |  |      |                    |
| OE 1   OO 6            | Aumentar a eficácia nas atividades de fiscalização de resposta a situações denunciadas.              | N.º máximo de dias para fiscalizar obras                     | 2    | 1                  |
|                        |  | N.º máximo de dias para fiscalizar estabelecimentos          | 3    | 2                  |
|                        |  | N.º máximo de dias para fiscalizar restante expediente       | 4    | 3                  |
| OE 1   OO 2            | Aumentar a eficácia das fiscalizações aos operadores económicos.                                     | N.º fiscalizações de estabelecimentos                        | 4000 | 4500               |
| OE 1   OO 2            | Aumentar a fiscalização da venda ambulante.  | N.º fiscalizações de venda ambulante                         | 1500 | 2000               |
| OE 1   OO 1            | Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais). | Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas | 95%  | 40%                |
|                        |  | N.º ações mensais de educação e sensibilização ambiental     | 65   | 75                 |
|                        |  | Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio              | 95%  | 100%               |

**Quadro 15.** Quadro de Objetivos da DP (Cont.)

| ALINHAMENTO<br>QUAR | OBJETIVOS  | INDICADORES   | META                                | CRITÉRIO<br>SUPERANÇA  |
|---------------------|--|---|-------------------------------------|--|
| OE 1   OO 10        | Promover ações de sensibilização / fiscalização junto dos operadores económicos, solicitadas pelas JF's, CML e entidades externas. | N.º ações de sensibilização   | 15                                  | 20   |
| OE 1   OO 6         | Garantir o apoio solicitado pelos diferentes serviços da CML.  | Taxa de execução do apoio prestado  | 99%                                 | 100%, com entrega de relatório trimestral                      |
| OE 3   OO 9, OO 10  | Diagnosticar e prevenir problemáticas de segurança nos territórios com projetos de Policiamento Comunitário.                       | N.º ações de sensibilização preventivas   | 30                                  | 40   |
|                     |  | Taxa de encaminhamentos mensais   | 95%                                 | 100%   |
|                     |  | Entrega do Relatório Trimestral de Diagnóstico dos territórios alvo do policiamento comunitário | Até ao 15º dia útil do mês seguinte | Até ao 15º dia útil do mês seguinte, com propostas de melhoria |



## 7.11. DIVISÃO DE TRÂNSITO

### 7.11.1. Competências organizacionais

#### Policiamento

- Execução dos acompanhamentos e desembarçamentos de trânsito;
- Policiamento nos eixos viários municipais, a fim de reforçar a prevenção rodoviária e apoiar os utentes da via pública;
- Colaboração com as restantes unidades;
- Regularização de trânsito, por forma a manter a fluidez do tráfego;
- Execução de policiamentos a eventos de natureza diversa;
- Promoção de atuações por forma a dar resposta às reclamações dos cidadãos, dentro das suas competências.

#### Fiscalização

- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária, com especial incidência nas infrações graves e muito graves;
- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária;
- Remoção de viaturas que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou em estacionamento abusivo;
- Remoção de viaturas abandonadas na via pública.

#### Planeamento e Avaliação

- Elaboração de propostas tendo em vista a melhoria da circulação rodoviária.

#### Monitorização

- Análise do expediente elaborado na Divisão e, com base na informação extraída, elaboração dos mapas de dados estatísticos relativos à segurança rodoviária e outros que lhe sejam cometidos.

#### Gestão de Processos

- Centralização do expediente elaborado na Divisão, encaminhando-o para as autoridades competentes, após a realização das necessárias diligências;
- Processamento de todo o expediente de trânsito, em especial o processamento das infrações de controlo de velocidade.

### 7.11.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2022, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

**Quadro 16.** Quadro de Objetivos da DT



| ALINHAMENTO QUAR       | OBJETIVOS   | INDICADORES  | META  | CRITÉRIO SUPERAÇÃO |
|------------------------|---|--|-------|--------------------|
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |   |  |       |                    |
| OE 2   OO 3            | Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade. | N.º de ações de prevenção e segurança rodoviária   | 17000 | 17100              |
|                        |   | N.º de ações de fiscalização rodoviária (2.ª fila, cargas e descargas, zonas ZER, ciclovias) | 475   | 500                |
| OE 2   OO 4            | Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz na cidade.          | Taxa de viaturas removidas em função das guias de remoção pendentes                          | 85%   | 90%                |

**Quadro 16.** Quadro de Objetivos da DT (Cont.)



| ALINHAMENTO QUAR   | OBJETIVOS   | INDICADORES  | META   | CRITÉRIO SUPERACÃO |
|--------------------|---|--|--------|--------------------|
| <b>OE 4   OO 6</b> | Concluir os processos de viaturas abandonadas removidas.  | Taxa de processos concluídos de viaturas abandonadas removidas                                   | 95%    | 100%               |
| <b>OE 2   OO 6</b> | Aumentar a segurança na circulação rodoviária.  | N.º de ações de controlo de velocidade (radares móveis)  | 960    | 1000               |
| <b>OE 4   OO 3</b> | Melhorar a interação com o cidadão no âmbito da fiscalização rodoviária.                            | N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo | 2 dias | 1 dia              |
|                    |   | N.º de dias de resposta às reclamações   | 6 dias | 5 dias             |
| <b>OE 2   OO 5</b> | Realizar iniciativas interinstitucionais conjuntas (PML, DMM, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade. | Taxa de apoios executados  | 90%    | 100%               |

No âmbito do Plano de Formação, a Polícia Municipal de Lisboa propõe-se para 2022, dar continuidade ao investimento no desenvolvimento das capacidades profissionais e individuais do seu efetivo civil e policial, em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais desta unidade orgânica e de acordo com as orientações estratégicas definidas para a Câmara Municipal de Lisboa.

O modelo de formação que a PML pretende implementar para 2022, assumirá obrigatoriamente uma abordagem de continuidade relativamente ao ano 2021, consequência da atual situação de pandemia por COVID-19, que veio obrigar a uma maior capacidade de adaptação e de inovação na área formativa e, em paralelo, proporcionar a melhor garantia possível do bem-estar de todos os elementos envolvidos nesta atividade.

Deste modo e, resultante da experiência adquirida no último ano, será adotada uma continuidade na capacitação e formação técnica especializada, adaptada a uma metodologia de formação, de carácter mais prático, com uma menor carga horária (cursos com a duração máxima de 8 horas) que visem a atualização e a sistematização de conteúdos já integrados em anos anteriores, para as áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.

Paralelamente, o investimento em novos produtos de formação em *e-learning* e *b-learning*, adaptando a formação ministrada às novas realidades emergentes será crucial e imperativo. Pretende-se assim, dinamizar a formação à distância e/ou e-learning, de forma a promover o acesso seguro de todo o efetivo à formação, aumentando o número de ações de formação realizadas e possibilitar a diversificação dos temas abordados.

Neste âmbito, as necessidades de formação específica da PML para 2022 serão as seguintes, conforme quadro infra.

**Quadro 17.** Plano de Formação da PML - 2022



| Área                               | Curso  |
|------------------------------------|--|
| Técnica                            | Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade: Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular – TASER X2 |
|                                    | Condução Defensiva e Ecológica para automobilistas e motociclistas                                   |
|                                    | Abordagem CPTED - Prevenção Criminal através do Espaço Construído                                    |
|                                    | Fiscalização de Estabelecimentos - Atualização   |
|                                    | Fiscalização de Ruído - Atualização  |
|                                    | Fiscalização de Venda Ambulante - Atualização  |
|                                    | Fiscalização de Ocupações da Via Pública - Atualização   |
| Direito                            | Procedimentos de identificação e Detenções   |
|                                    | Segurança Rodoviária e Fiscalização  |
| Informática na ótica do utilizador | Power BI   |
|                                    | PGIL - Plataforma de Gestão Inteligente da cidade de Lisboa  |
|                                    | Word   |

Quadro 17. Plano de Formação da PML - 2022 (Cont.)



| Área                                       | Curso  |
|--|--|
|  | Excel  |
| <b>Desenvolvimento Pessoal</b>             | Gestão de Conflitos em Contexto Policial e Técnicas Assertivas   |
|  | Motivação e Resiliência das Equipas Policiais  |
| <b>Saúde</b>                               | Suporte Básico de Vida: Desfibrilhação Automática Externa  |
| <b>Proteção de Pessoas e Bens</b>          | O Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa   |
|  | O Policiamento Comunitário: atualização de estratégias de intervenção  |
|  | Capacitação de Equipas para a Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em Novos Territórios             |
|  | Capacitação de Equipas para a Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em Novos Territórios – follow-up |
| <b>Construção Civil e Engenharia Civil</b> | Fiscalização de Obras e Estaleiros de Obras - Atualização  |

De referir ainda que o ano de 2022, será o ano de realização das **Sessões de Avaliação e Certificação (SAC)** do **Plano de Formação de Tiro**, que se dirigem obrigatoriamente a todo o efetivo da PML, com arma de fogo distribuída, não sendo deste modo, integrado no Plano de Formação.

|  |  |
|--|--|
| <b>AA</b> - Área de Apoio  | <b>PC</b> - Policiamento Comunitário   |
| <b>AO</b> - Área Operacional   | <b>PML</b> - Polícia Municipal de Lisboa   |
| <b>BEFA</b> - Brigada Especial de Fiscalização Ambiental                   | <b>QUAR</b> - Quadro de Avaliação e Responsabilização  |
| <b>COI</b> - Centro Operacional Integrado                                  | <b>QUARUs</b> - Quadro de Avaliação dos Serviços   |
| <b>COMETLIS</b> - Comando Metropolitano de Lisboa da PSP                   | <b>RSB</b> - Regimento Sapadores de Bombeiros  |
| <b>CP</b> - Carro Patrulha   | <b>SAC</b> - Sessões de Avaliação e Certificação   |
| <b>DP</b> - Divisão Policial   | <b>SALOC</b> - Sala de Operações Conjunta  |
| <b>DSI</b> - Departamento de Sistemas de Informação                        | <b>SAP</b> - Sistema de Aplicação de Produtos  |
| <b>DT</b> - Divisão de Trânsito  | <b>SIADAP</b> - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho no Administração Pública |
| <b>EA</b> - Esquadra de Apoio  | <b>SCOT</b> - Sistema de Contraordenações de Trânsito  |
| <b>EF</b> - Esquadra de Fiscalização                                       | <b>PML</b> - Polícia Municipal de Lisboa   |
| <b>EFT</b> - Esquadra de Fiscalização de Trânsito                          | <b>QUAR</b> - Quadro de Avaliação e Responsabilização  |
| <b>EM</b> - Esquadra de Motociclos   | <b>QUARUs</b> - Quadro de Avaliação dos Serviços   |
| <b>EP</b> - Esquadra Policial  | <b>RSB</b> - Regimento Sapadores de Bombeiros  |
| <b>GDD</b> - Gabinete de Deontologia e Disciplina                          | <b>SFA</b> - Sessões de Formação e Avaliação   |
| <b>NSIC</b> - Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações           | <b>SALOC</b> - Sala de Operações Conjunta  |
| <b>NEPC</b> - Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo                    | <b>PML</b> - Polícia Municipal de Lisboa   |
| <b>NAG</b> - Núcleo de Apoio Geral   | <b>QUAR</b> - Quadro de Avaliação e Responsabilização  |
| <b>NL</b> - Núcleo de Logística  | <b>QUARUs</b> - Quadro de Avaliação dos Serviços   |
| <b>NOI</b> - Núcleo de Operações e Informações                             | <b>RSB</b> - Regimento Sapadores de Bombeiros  |
| <b>NPSRI</b> - Núcleo de Prevenção, Segurança e de Relações Internacionais | <b>SFA</b> - Sessões de Formação e Avaliação   |
| <b>NRF</b> - Núcleo de Recursos Financeiros                                | <b>SALOC</b> - Sala de Operações Conjunta  |
| <b>NRH</b> - Núcleo de Recursos Humanos                                    | <b>SAP</b> - Sistema de Aplicação de Produtos  |
| <b>OE</b> - Objetivos Estratégicos   | <b>SIADAP</b> - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho no Administração Pública |
| <b>OO</b> - Objetivos Operacionais   | <b>SCOT</b> - Sistema de Contraordenações de Trânsito  |
| <b>PA</b> - Plano de Atividades  | <b>UO</b> - Unidade Orgânica   |